

---

**PORTARIA Nº 47/23-DF-HO**

**Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.**

**LEANDRO ERNANI FREITAG**, Juiz de Direito e Diretor do Foro em exercício na Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o saldo a usufruir relativo à folga de plantão judicial constante no Sistema ADMRH - Gestão de Recursos Humanos e o deferimento do pedido de usufruto da servidora Sarajane Rodrigues Candeia, TJA e Coordenadora da Central de Mandados, matrícula 7.391, para os períodos de 21 a 22/09 e de 28 a 29/09/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Vanderléia Catiê Bossa Nora, TJA e Distribuidora Judicial, matrícula 28.278, para exercer cumulativamente as funções de Coordenadora da Central de Mandados, nos períodos supracitados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.  
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 14 de setembro de 2023.

**LEANDRO ERNANI FREITAG**  
**Juiz de Direito e Diretor do Foro e.e.**